

DIÁRIO **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Nilo Peçanha



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 23- CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE - GEP AO SERVIDOR



PORTARIA Nº 23- CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE - GEP AO SERVIDOR



**Estado da Bahia
Câmara Municipal de Nilo Peçanha
Gabinete da Presidência**

PORTARIA Nº 23, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Concede Gratificação por Eficiência e
Produtividade - GEP ao Servidor.

A Presidente da Câmara Municipal de Nilo Peçanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "a", inciso II do art. 96 da Lei Orgânica do Município, o inciso IX do art. 16 do Regimento Interno da Câmara, considerando a necessidade de compensar o aumento de trabalho e responsabilidades, bem como a alta qualificação e desempenho de alguns servidores.

RESOLVE:

Nos termos do § 1º do art. 15 da Lei Municipal nº 400/2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17.06.2019, conceder gratificação por eficiência e produtividade – GEP ao servidor abaixo relacionado no percentual especificado.

I- Antônio José Costa Lima Filho, cargo comissionado de
Controlador Geral, GEP de 20% (vinte por cento)

Esta portaria tem efeito retroativo a 09.03.2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA,
11 de Março de 2026.

ELIANE PEREIRA NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Nilo Peçanha

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 99853-1473
C.N.P.J. 41.956.434/0001-47